



SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 13402 NIS Processo:
Órgão/Entidade: **SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**
CNPJ: 61.699.567/0001-92
Endereço: Rua Napoleão de Barros Número: 715
Município: São Paulo CEP: 04024002
Telefone: 55721922
Email: vanja.faria@huhsp.org.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
Nenhuma Pessoa Cadastrada!				

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 20389 Número: 001012274 Praça de Pagamento:
Gestor do Convênio: Luiz Fernando Haigag Djabraian
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Características da Instituição

Missão da Instituição

Histórico da Instituição

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO

Custeio para a prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo e despesas com recursos humanos. Gestão e fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos na Unidade de Farmácia do CEAF sediadas no NGA 63 Várzea do Carmo e no Município de Guarulhos, valendo-se, para tanto, dos recursos de custeio, para a prestação de serviços, com o emprego de recursos humanos e técnicos, e aquisição de materiais de consumo.

Objetivo

Atendimento aos pacientes cadastrados no Programa do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica com qualidade e resolutividade.

Justificativa

A Unidade de Farmácia do CEAF NGA Várzea do Carmo presta atendimento à demanda do Município São Paulo. Desde o ano de 2.006 até 2.018, foram atendidos 4.374.575 (quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco) pacientes, presencialmente, e 1.487.343 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e três), no Programa de Medicamento em Casa, totalizando 5.861.918 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e dezoito) pacientes. A Unidade de Farmácia do CEAF Guarulhos presta atendimento à demanda do Município de Guarulhos e desde o ano de 2.010 até 2.018, foram atendidos 1.083.760 (um milhão, oitenta e três mil e setecentos e sessenta) pacientes. O escopo desta Unidade é fornecer medicamentos "especializados", ditos medicamentos de "alto custo", em nível ambulatorial, para doenças consideradas de caráter individual, que podem requerer tratamento longo ou até permanente, cujas Linhas de Cuidado estão definidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério de Estado da Saúde (MS). O recurso disponibilizado tem a finalidade de prestar atendimento ágil e de qualidade à população, ofertar aos pacientes a possibilidade de acesso aos medicamentos do CEAF, garantir a integralidade do tratamento medicamentoso e o uso racional destes medicamentos.

Local

Componente Especializado do Município de Guarulhos - Avenida Emílio Ribas, nº 1.126, Bairro de Gopoúva, Guarulhos, São Paulo, CEP: 07020-010 Componente Especializado NGA 63 Várzea do Carmo - Rua Leopoldo Miguez, nº 327, Bairro do Glicério, São Paulo, São Paulo, CEP: 01518-020

Observações

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Mantener o atendimento presencial mensal de aproximadamente, 30.000 (trinta mil) pacientes nas Unidades de Farmácia do NGA 63 Várzea do Carmo

Ações para Alcance: Controlar e dispensar os Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica aos pacientes e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) inscritos no Programa das Unidades de Farmácia do NGA 63 Várzea do Carmo, por meio de custeio de materiais de consumo e contratação de serviços, mão de obra e recursos humanos.

Situação Atual: 30.000 mil pacientes presenciais

Situação Pretendida: 30.000 mil pacientes presenciais

Indicador de Resultado: 30.000 atendimentos presenciais de pacientes/mês, a serem efetuados

Mantener o atendimento presencial mensal de, aproximadamente, 15.000 (quinze mil) pacientes das Unidades de Farmácia do Município de Guarulhos

Ações para Alcance: Controlar e dispensar os Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica aos pacientes e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) inscritos no Programa das Unidades de Farmácia do Município de Guarulhos, por meio de custeio de materiais de consumo e contratação de serviços, mão de obra e recursos humanos.

Situação Atual: 15.000 pacientes presenciais

Situação Pretendida: 15.000 pacientes presenciais

Indicador de Resultado: 15.000 atendimentos presenciais de pacientes/mês, a serem efetuados

Mantener o atendimento do Programa Medicamento em Casa, de, aproximadamente, 10.000 (dez mil) pacientes Unidades de Farmácia do NGA 63 Várzea do Carmo

Ações para Alcance: Controlar e dispensar os Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica aos pacientes e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) inscritos no Programa de Medicamento em Casa das Unidades de Farmácia NGA 63 Várzea do Carmo, por meio de custeio de materiais de consumo e contratação de serviços, mão de obra e recursos humanos.





SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Situação Atual: 10.000 atendimentos do Programa Medicamento em Casa
 Situação Pretendida: 10.000 atendimentos do Programa Medicamento em Casa
 Indicador de Resultado: 10.000 atendimentos dos pacientes do Programa de Medicamento em Casa/mês, a serem efetuados

Metas Qualitativas

Aumentar de 70% para 85% o índice de satisfação de bom a ótimo, dos usuários do CEAF.

Ações para Alcance: Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários do SUS de acordo com os critérios especificados em norma interna.

Situação Atual: 70% de satisfação dos usuários

Situação Pretendida: 85% de satisfação dos usuários

Indicador de Resultado: Quantidade de usuários do CEAF pesquisados com índice de satisfação de bom a ótimo / Quantidade total de usuários pesquisados do CEAF

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Contratos	0	
2	Prestação de Serviços	0	
3	Material de Consumo	0	
4	Recursos Humanos	0	

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	CONTRATO	Análise de Água (Potabilidade)	0,00	0,00	12.864,00	0,02
2	CUSTEIO	CONTRATO	Análise de Água (Efluentes)	0,00	0,00	5.280,00	0,00
3	CUSTEIO	CONTRATO	Auditoria Independente	0,00	0,00	43.307,04	0,07
4	CUSTEIO	CONTRATO	Assistência Jurídica	0,00	0,00	309.363,36	0,56
5	CUSTEIO	CONTRATO	Atendente de Portaria	0,00	0,00	2.010.808,32	3,69
6	CUSTEIO	CONTRATO	Escola - Aprendizes e Estagiários	0,00	0,00	115.414,56	0,21
7	CUSTEIO	CONTRATO	Link de dados e comunicação / Infraestrutura de Redes	0,00	0,00	132.000,00	0,24
8	CUSTEIO	CONTRATO	Link de dados e comunicação / Rede Lógica	0,00	0,00	132.000,00	0,24
9	CUSTEIO	CONTRATO	Locação de Mobiliários	0,00	0,00	155.179,20	0,28
10	CUSTEIO	CONTRATO	Locação de Equipamento de Purificador	0,00	0,00	14.976,00	0,02
11	CUSTEIO	CONTRATO	Locação e Manutenção de Ares Condicionado	0,00	0,00	300.000,00	0,55
12	CUSTEIO	CONTRATO	Locação de Container	0,00	0,00	12.000,00	0,02
13	CUSTEIO	CONTRATO	Locação de Impressoras e outsourcing de impressão	0,00	0,00	282.346,56	0,51
14	CUSTEIO	CONTRATO	Locação de Equipamentos TI	0,00	0,00	985.200,00	1,80
15	CUSTEIO	CONTRATO	Manutenção de Relógio de Ponto	0,00	0,00	19.152,00	0,03
16	CUSTEIO	CONTRATO	Manutenção Preventiva e Corretiva de Camara Fria	0,00	0,00	36.480,00	0,06
17	CUSTEIO	CONTRATO	Manutenção e Hospedagem de Site	0,00	0,00	19.200,00	0,03
18	CUSTEIO	CONTRATO	Plataforma de Compras	0,00	0,00	25.695,84	0,04
19	CUSTEIO	CONTRATO	Plataforma de Pregão Eletrônico	0,00	0,00	20.625,60	0,03
20	CUSTEIO	CONTRATO	Prestação de Serviços de Entrega de Medicamentos (MEDCASA)	0,00	0,00	5.774.361,60	10,59
21	CUSTEIO	CONTRATO	Prestação de Serviços de Transporte Esporádico	0,00	0,00	32.059,68	0,05
22	CUSTEIO	CONTRATO	Prestação de serviços de TI - Hospedagem Data Center	0,00	0,00	83.433,60	0,15
23	CUSTEIO	CONTRATO	Prestação de serviços de TI - Licença de Software	0,00	0,00	36.857,28	0,06
24	CUSTEIO	CONTRATO	Prestação de serviços de TI - Locação de Bens Móveis	0,00	0,00	41.976,00	0,07
				0,00	0,00	54.480.000,00	99,71





SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
25	CUSTEIO	CONTRATO	Prestação de serviços de TI - Prestação de Serviço de Suporte	0,00	0,00	39.919,68	0,07
26	CUSTEIO	CONTRATO	Prestação de serviços de TI - Suporte Técnico em Informática	0,00	0,00	21.933,60	0,04
27	CUSTEIO	CONTRATO	Seguro de Vida	0,00	0,00	23.840,16	0,04
28	CUSTEIO	CONTRATO	Serviço de Digitalização	0,00	0,00	665.810,40	1,22
29	CUSTEIO	CONTRATO	Serviço de Gerenciamento de Senhas (Manutenção de Sistemas)	0,00	0,00	87.996,00	0,16
30	CUSTEIO	CONTRATO	Serviço de Guarda Externa de Documentos	0,00	0,00	553.323,36	1,01
31	CUSTEIO	CONTRATO	Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza	0,00	0,00	573.847,20	1,05
32	CUSTEIO	CONTRATO	Prestação de Serviços de Jardinagem	0,00	0,00	38.743,20	0,07
33	CUSTEIO	CONTRATO	Serviço de Manejo Integrado de Pragas	0,00	0,00	29.923,20	0,05
34	CUSTEIO	CONTRATO	Sistema de Alarme e Gerenciamento Tecnológico	0,00	0,00	1.040.257,44	1,90
35	CUSTEIO	CONTRATO	Software de Sistema de Recursos Humanos	0,00	0,00	130.441,44	0,23
36	CUSTEIO	CONTRATO	Telefone Fixa	0,00	0,00	28.782,24	0,05
37	CUSTEIO	CONTRATO	Vigilância Patrimonial	0,00	0,00	1.576.096,80	2,89
38	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Qualidade do Ar	0,00	0,00	5.189,44	0,00
39	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Calibração de Câmara Fria	0,00	0,00	1.368,00	0,00
40	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Calibração de Refrigeradores	0,00	0,00	1.704,00	0,00
41	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Calibração de Termohigrometros	0,00	0,00	4.068,00	0,00
42	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Calibração de Termometro Infravermelho	0,00	0,00	940,00	0,00
43	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Seguro Predial	0,00	0,00	110.684,88	0,20
44	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Recarga de Extintores	0,00	0,00	2.676,88	0,00
45	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Brigada de Incêndio	0,00	0,00	24.940,00	0,04
46	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Publicação de Balanço Contábil	0,00	0,00	34.172,00	0,06
47	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Publicação de Vaga PCD	0,00	0,00	5.664,00	0,01
48	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Inspeção Termográfica	0,00	0,00	1.200,00	0,00
49	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Laudos SPDA	0,00	0,00	2.800,00	0,00
50	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Limpeza e Higienização dos Reservatórios de Água	0,00	0,00	3.999,84	0,00
51	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Manutenção Predial	0,00	0,00	126.720,00	0,23
52	CUSTEIO	Material de Limpeza	Materiais de Higiene	0,00	0,00	610.725,24	1,12
53	CUSTEIO	Outros Materiais de Consumo	Materiais Descartáveis	0,00	0,00	256.552,04	0,47
54	CUSTEIO	Material de Escritório e Informática	Materiais de Escritório	0,00	0,00	25.760,44	0,04
55	CUSTEIO	Gêneros Alimentícios	Materiais de Nutrição	0,00	0,00	294.262,80	0,54
56	CUSTEIO	Utilidade Pública (Água, Luz, Telefone, Gás)	Água	0,00	0,00	30.532,80	0,05
				0,00	0,00	54.480.000,00	99,71





SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
57	CUSTEIO	Utilidade Pública (Água, Luz, Telefone, Gás)	Luz	0,00	0,00	177.468,00	0,32
58	CUSTEIO	Utilidade Pública (Água, Luz, Telefone, Gás)	Taxa TFE	0,00	0,00	3.470,84	0,00
59	CUSTEIO	Utilidade Pública (Água, Luz, Telefone, Gás)	Taxa TRSS	0,00	0,00	5.236,80	0,00
60	CUSTEIO	Salários, encargos e benefícios	Recursos Humanos	0,00	0,00	37.338.368,64	68,53
				0,00	0,00	54.480.000,00	99,71

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
2	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
3	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
4	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
5	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
6	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
7	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
8	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
9	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
10	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
11	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
12	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
13	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
14	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
15	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
16	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
17	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
18	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
19	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
20	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
21	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
22	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
23	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
24	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
25	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
26	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
27	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
28	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
29	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
30	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
31	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
	54.480.000,00	99,84	0,00	0,00	54.480.000,00	93,60	54.480.000,00





SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
32	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
33	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
34	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
35	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
36	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
37	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
38	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
39	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
40	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
41	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
42	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
43	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
44	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
45	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
46	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
47	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,00	1,95	1.135.000,00
48	1.135.000,00	2,08	0,00	0,00	1.135.000,02	1,95	1.135.000,02
	54.480.000,00	99,84	0,00	0,00	54.480.000,00	93,60	54.480.000,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 31/12/2023

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
343.233.218-13	Aline Pierobon Moreira Belorio	Responsável Técnico Beneficiário	Gerente Técnica Administrativa	
151.188.208-55	Luiz Fernando Haigag Djabraian	Autoridade Beneficiário	Diretor Técnico SPDM	

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
Nenhuma Assinatura Registrada!				

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.

